



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROJETO DE MOÇÃO

Data:

07/08/17

Manifesta moção de pesar pelo
falecimento de Mateus Bordin Bergamin.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente,
promulgo o seguinte:

MOÇÃO DE PESAR

Considerando o falecimento do Senhor Mateus Bordin Bergamin, em 31 de Julho
de 2017 na Cidade de Corbélia.

Essa Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a sua família a
quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se
solidarizando nesta hora de dor. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa
confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família Bordin Bergamin, ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a comunidade.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 31 de julho de 2017.


ELI STEFANELLO
Vereador


IVAN BONTEMPO
Vereador


JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 306

Data: 07/08/2017 Horário: 17:17

Legislativo - MOC 7/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

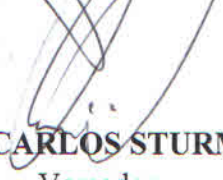
CNPJ 78.680.121/0001-19


JOSÉ OSNI ALVES

Vereador


JULLIANO SCHMITT

Vereador

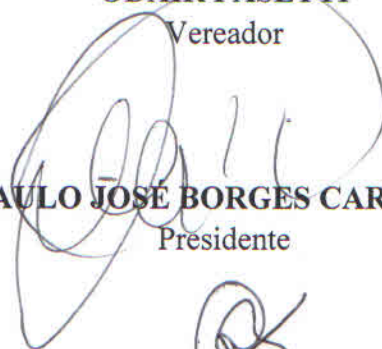

LUIS CARLOS STURMER

Vereador



ODAIR PASETTI

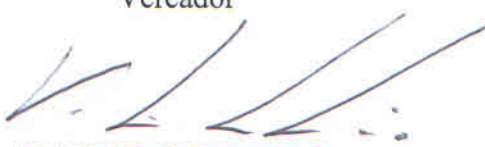
Vereador


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente


PAULO ZAQUETTE

Vereador


VALDIR CORDEIRO

Vereador


VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

*Assinado por presidente
em 14/08/19*
